

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO**
PR 003/15 - AVISO DE ERRATA**Publicação: ANO VI / Nº 1355, Pagina 02, Data de 21/05/2015**

Onde se Lê: R\$ 2.751.566,15 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).

Leia se: R\$ 2.905.936,15 (dois milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos)

Onde se Lê: R\$ 2.957.844,95 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Leia se: R\$ 3.112.214,95 (três milhões, cento e doze mil, duzentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.**PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de**Expediente:****Associação Amazonense de Municípios - AAM****Conselho Diretor****Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 25 de maio de 2015

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:DD9DC788**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE ANORI**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI**
DECRETO Nº 019/2015-ANORI**DECRETO Nº 019/2015, de 05 de Maio de 2015.**

Declara em Situação de Emergência nas áreas rural e urbana do Município de ANORI-AM, afetadas por Inundações – COBRADE (1.2.1.0.0), conforme IN/MI 01/2012.

A Exma. Senhora **SANSURAY PEREIRA XAVIER**, Prefeita Municipal de Anori, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IV e XVIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município, pela Lei Estadual nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008, e pelo Inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.**CONSIDERANDO** estar o Município de Anori abalado com a grande enchente, que já excedeu o nível da normalidade, causando inundações e prejuízos aos agricultores da zona rural e aos moradores da zona urbana.**CONSIDERANDO** a existência de 2.350 (dois mil, trezentos e cinquenta) famílias atingidas, bem como, 23 (vinte e três) unidades de ensino, 30 (trinta) estabelecimentos comerciais, 730 (setecentas e trinta) unidades habitacionais.**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.**DECRETA****Art. 1º** - Fica declarada **Situação de Emergência no Município de Anori**, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações – COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012.**Art. 2º** - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.**Art. 3º** - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recurso junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.**Art. 4º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2015

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tornou público o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2015**, do tipo menor preço por item, cujo objeto: **Aquisição de Mobiliário – Pro-Infância do Programa Nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil**. O último ato realizado no dia 19 de maio de 2015 às 10h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL situado na Avenida da Amizade, nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM, sendo considerado **DESERTO**. De acordo com o parecer Nº 057/2015-AJM-TBT de 25 de maio de 2015, da Assessoria Jurídica Municipal, dada a inexistência de interessados no objeto licitado, nos termos do Art. 24, V, Lei 8.666/93, evidencia-se a possibilidade de o Município proceder com a contratação direta, fazendo uso da dispensa de licitação, com a finalidade de não prejudicar o interesse público.

Tabatinga-AM, 26 de maio de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B3DFE8FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 117/2015/PMU

Rua: 19 de Abril Nº 1021 – Centro
CEP: 69.530-000

DECRETO Nº 117/2015/PMU, de 08 de maio de 2015.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB - e dá outras providências.”

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA, Prefeito do Município de Uarini, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal nº11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e;

CONSIDERANDO, o dispositivo no artigo 1º, da Lei Municipal nº. 07/2011, de 21 de setembro de 2011, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo

de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação – conselho do FUNDEB;

MEMBROS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal.

TITULAR SUPLENTE

Edvilson Lopes de Souza Maria Eliete Paulino de Almeida
 Edilei de Lima Ferreira Rogirley Góes Pereira

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais.

Aldeci de Lima Araújo Ednete Cordeiro da Silva

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.

Raimunda Sereno Capote Francinéia Moreira de Andrade

IV- Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais.

Dionizio Gomes Anaquiri Filho Francinildo Mamédio dos Santos

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.

Antoine Patrick Bacelar Barbosa Ronildo Cordeiro de Matos
 Ivaneide Servalho Chaves Ivanete Lino Marinho

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Pâmela Caldas Lopes Higson Souza de Mata
 Kimmy Paula Silva de Araújo Widson Matos Meireles

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Moisés dos Santos Cordeiro Elen Cristina Lino Marinho

Art. 2º - O Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho de FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida a recondução de até um terço dos membros titulares e suplentes por igual período, e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à Administração e ao Município.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
 PUBLIQUE-SE.

Uarini (AM), 08 de maio de 2015.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:381F5E2B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

**GABINETE DO PREFEITO
PR 003/15 - EXTRATO DE ATA SR**

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 003/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2015-CPL, realizado em 18/03/2015; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente, através da Realização de Registro de Preços, atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal; **VALOR:** R\$ 3.112.214,95 (três milhões, cento e doze mil, duzentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.

EMPRESA: AJMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA

Item	Qtd.	Unid.	especificação	Preço
1	10	Unid.	aparelho de dvd	151,30
2	10	Unid.	aparelho de fax 127v ac 60 hz	918,00
3	20	Unid.	aparelho televisor, tela 32 polegadas	1.666,00
4	10	Unid.	aparelho televisor, tela 40 polegadas	2.461,60
5	20	Unid.	ar condicionado split 12.000 btu	1.564,00
6	20	Unid.	ar condicionado split 18.000 btu	2.652,00
7	30	Unid.	ar condicionado split 24.000 btu	3.298,00
8	10	Unid.	ar condicionado split 36.000 btu	6.205,00
9	42	Unid.	armario tipo arquivo	586,50
10	15	Unid.	armario de aço com 2 portas	952,00
11	30	Unid.	arquivo, para pasta suspensa	831,30
12	10	Unid.	bebedouro de coluna	967,30
13	24	Unid.	bebedouro industrial, 03 torneiras	7.223,30
14	10	Unid.	bomba d'água elétrica periférica 1hp/cv 110/220 volts,	1.015,00
15	10	Unid.	bomba d'água elétrica periférica 10cv alta pressão 110/220 volts	1.015,00
16	10	Unid.	bomba d'água elétrica periférica 5cv alta pressão 110/220 volts.	6.777,90
17	10	Unid.	bomba d'água elétrica periférica 8cv alta pressão 110/220 volts	5.066,00
18	10	Unid.	bomba d'água elétrica submersa 1 cv 110/220 volts	5.892,20
19	10	Unid.	cadeira presidente giratória	678,30
20	50	Unid.	cadeira executiva giratória a gás, cor azul,	527,00
21	20	Unid.	cadeira multi-visão secretária/digitador giratória sem braço	306,00
22	100	Unid.	cadeira universitaria diretor com braço	637,50
23	500	Unid.	cadeira universitária,	229,50
24	100	Unid.	cadeira escolar infantil	110,50
25	500	Unid.	carteiras escolar adulto	212,50
26	200	Unid.	cadeira plastico	51,00
27	5	Unid.	cafeteira elétrica	224,80
28	15	Unid.	caixa de som amplificadora	1.528,30
29	20	Unid.	caixa térmica 15 litros	113,30
30	10	Unid.	caixa térmica 20 litros	195,50
31	10	Unid.	caixa térmica 26 litros	138,40
32	20	Unid.	caixa térmica 5 litros;	127,50
33	5	Unid.	caixa térmica 52 litros	341,45
34	5	Unid.	calibrador de pneus eletrônico 110/220v	1.700,00
35	5	Unid.	camera filmadora full hd,	1.700,00
36	11	Unid.	câmera fotográfica digital,	4.581,50
37	4	Unid.	carrinho de limpeza multifuncional,	914,80
38	10	Unid.	carrinho de mão, 60 litros	115,60
39	10	Unid.	carrinho de mão, 90 litros	195,50
40	6	Unid.	escada com 02 degraus,	224,00
41	6	Unid.	escada multifuncional 4x4 com 16 degraus	221,00
42	6	Unid.	esmerilhadeira angular 4.1/2	415,00
43	60	Unid.	extintor de incêndio pó químico abc 06 kg.	225,00
44	15	Unid.	estante de aço	416,00
45	23	Unid.	fôgão industrial, 04 bocas	2.779,50
46	34	Unid.	freezer horizontal 488 l,	3.841,00
47	20	Unid.	frigobar com gaveta de gelo e multiuso - 80 l - 110v,	1.274,00
48	5	Unid.	furadeira de impacto de 1/2 pol. 850w 110v	238,00
49	25	Unid.	geladeira frost free 350 litros,	2.881,50
50	3	Unid.	lavadora de pressão	1.349,80
51	16	Unid.	liquidificador industrial 08 litros	1.173,00
52	30	Unid.	lixeira para coleta seletiva	1.326,00
53	40	Unid.	longarina iso 4 lugares modular	731,00
54	40	Unid.	longarina secretaria anatômica 4 lugares	816,00
55	30	Unid.	longarina secretária executiva com prancheta escamoteável 04 lugares	1.861,50
56	4	Unid.	lousa digital	16.800,00
57	20	Unid.	luminária de emergência	47,60
58	3	Unid.	maquina galoneira industrial	4.930,00
59	3	Unid.	maquina overlok industrial	3.906,60
60	40	Unid.	mesa para escritório	1.003,00
61	30	Unid.	mesa para refeitório escolar 10 lugares 5m	1.870,00
62	20	Unid.	mesa para reunião	833,00
63	50	Unid.	mesas escolar infantil	280,50
64	32	Unid.	microfone + kit	2.192,90
65	3	Unid.	micro-ondas 20l	372,30
66	30	Unid.	mimeógrafo	5.787,35
67	20	Unid.	motor bomba 5,5 / gasolina	2.543,20
68	5	Unid.	purificador de água refrigerado	979,20
69	6	Unid.	quadro de avisos, medindo 120cm de largura x 90cm de altura,	272,00
70	6	Par.	rádio de comunicação,	678,30
71	2	Unid.	roçadeira, fs 160	2.886,60

72	12	Unid.	saboneteira em plástico	48,30
73	20	Unid.	ventilador parede - modelo: parede 60 cm	465,00
74	16	Unid.	computador de mesa (desktop):	3.723,00
75	20	Unid.	impressora multifuncional, jato de tinta	1.678,00
76	18	Unid.	impressora multifuncional, laser	1.380,40
77	20	Unid.	nobreak 1200va biv/115,	900,00
78	10	Unid.	notebook,	8.475,00
79	19	Unid.	projeto multimídia (data show) 3200 lumens	3.738,30
80	10	Unid.	roteador wireless de 300 mbps,	338,30
81	50	Unid.	tablet 8gb tela 7" -	1.273,30
82	10	Unid.	ultrabook,	9.520,00
110	4	Unid.	otoscópio com lâmpada led	890,00
112	2	Unid.	seladora cirúrgica manual,	365,50
113	8	Unid.	suporte para papel toalha branco em plástico abs,	48,20
118	100	Unid.	colete salva vidas	62,00
119	24	Unid.	bebedouro industrial, 04 torneiras	7.800,00

EMPRESA: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Item	Qtd.	Unid.	especificação	Preço
83	2	Unid.	agitador com movimento orbital	2.590,00
84	4	Unid.	andador de alumínio fixo dobrável prata;	192,00
85	60	Unid.	aparelho de pressão adulto nylon metal	58,00
86	10	Unid.	aparelho de pressão, em rodízio	561,25
87	4	Unid.	aspirador de secreção aspiração regulável de 0 a 23'hg	3.040,00
88	4	Unid.	autoclave horizontal analógica 12l, voltagem 110/120 v,	3.220,00
89	4	Unid.	autoclave horizontal digital 20l, voltagem 110/120v	3.421,04
90	6	Unid.	balança digital antropométrica até 300kg:	1.632,00
91	50	Unid.	balança digital de vidro	116,00
92	2	Unid.	balança eletrônica para bebê;	840,00
93	3	Unid.	banho maria simples analógico para uso laboratorial	1.390,00
94	12	Unid.	cadeira de rodas	1.616,00
95	2	Unid.	contador digital de células sanguíneas 12 teclas,	720,00
96	2	Kit	dermastoscópio	1.209,50
97	10	Unid.	divã para exames cabeça reclinável	481,00
98	6	Unid.	doppler fetal portátil digital com tela led	1.201,00
99	6	Unid.	foco clínico	679,39
100	10	Unid.	inalador nebulizador	150,00
101	6	Unid.	kit de anatômicos para laboratório, com 12 peças,	4.266,00
102	4	Unid.	kit laringoscópio completo	424,00
103	2	Unid.	micropipeta monocanal, 10 µl a 100 µl	375,00
104	2	Unid.	micropipeta monocanal, 100 µl a 1000 µl	375,00
105	4	Unid.	microscópio biológico trinocular-	6.190,00
106	10	Par	muleta axilar	140,00
107	10	Par	muleta canadense fixa,	216,00
108	2	Unid.	nebulizador com 4 saídas,	3.040,00
109	12	Unid.	negatoscópio clínico slim 44 x 50 x 7,5 cm	959,00
111	4	Unid.	oxímetro de pulso;	2.065,10
114	6	Unid.	suporte para soro com rodinha;	246,40
115	20	Unid.	termômetro de máxima e mínima analógico tipo capela;	69,00
116	40	Unid.	termômetro de máxima e mínima digital c/ cabo extensor -50+70;	69,00
117	3	Unid.	termômetro infravermelho display:	550,00
83	2	Unid.	agitador com movimento orbital	2.590,00
84	4	Unid.	andador de alumínio fixo dobrável prata;	192,00
85	60	Unid.	aparelho de pressão adulto nylon metal	58,00
86	10	Unid.	aparelho de pressão, em rodízio	561,25
87	4	Unid.	aspirador de secreção aspiração regulável de 0 a 23'hg	3.040,00
88	4	Unid.	autoclave horizontal analógica 12l, voltagem 110/120 v,	3.220,00
89	4	Unid.	autoclave horizontal digital 20l, voltagem 110/120v	3.421,04
90	6	Unid.	balança digital antropométrica até 300kg:	1.632,00
91	50	Unid.	balança digital de vidro	116,00
92	2	Unid.	balança eletrônica para bebê;	840,00
93	3	Unid.	banho maria simples analógico para uso laboratorial	1.390,00
94	12	Unid.	cadeira de rodas	1.616,00
95	2	Unid.	contador digital de células sanguíneas 12 teclas,	720,00
96	2	Kit	dermastoscópio	1.209,50
97	10	Unid.	divã para exames cabeça reclinável	481,00
98	6	Unid.	doppler fetal portátil digital com tela lcd	1.201,00
99	6	Unid.	foco clínico	679,39
100	10	Unid.	inalador nebulizador	150,00
101	6	Unid.	kit de anatômicos para laboratório, com 12 peças,	4.266,00
102	4	Unid.	kit laringoscópio completo	424,00
103	2	Unid.	micropipeta monocanal, 10 µl a 100 µl	375,00
104	2	Unid.	micropipeta monocanal, 100 µl a 1000 µl	375,00
105	4	Unid.	microscópio biológico trinocular-	6.190,00
106	10	Par	muleta axilar	140,00
107	10	Par	muleta canadense fixa,	216,00
108	2	Unid.	nebulizador com 4 saídas,	3.040,00
109	12	Unid.	negatoscópio clínico slim 44 x 50 x 7,5 cm	959,00
111	4	Unid.	oxímetro de pulso;	2.065,10
114	6	Unid.	suporte para soro com rodinha;	246,40
115	20	Unid.	termômetro de máxima e mínima analógico tipo capela;	69,00
116	40	Unid.	termômetro de máxima e mínima digital c/ cabo extensor -50+70;	69,00
117	3	Unid.	termômetro infravermelho display:	550,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 30 de março de 2015

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7090550C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030/2014

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 – Bairro Centro, representado neste ato por sua Secretária Gleiciane Almeida da Silva, brasileira, casada, servidor público, inscrito no CPF sob nº 578.021.302-04 portador do RG nº 1096748-6, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua João Café, nº 498 – Centro, doravante denominado **Secretária**, e a empresa **N. OTERO GONÇALVES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.553.785/0001-92, estabelecida na Cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, na Av. Costa e Silva, 495 – Centro, neste ato representado pelo Sócio Proprietário o Sr. **Nivaldo Otero Gonçalves**, inscrito no CPF nº 413.839.152-53 portador do RG nº 0825710-8, residente e domiciliado na Rua Amazônia, nº 71, apto 502 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Manaus/ AM, CEP: 69.057-240 doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a as **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS CULTURAIS - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Maraã, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº 030/2014- CML, conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição	Qde.	Unid.	Valor Unit.	VENCEDORA
1	ILUMINAÇÃO TIPO 01- Equipamentos - Tipo 1, 12 refletores PAR 64, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina de fumaça com ventilador, Gelatinas, 01 Mini Brute.	60	diária	RS 600,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
2	ILUMINAÇÃO TIPO 02 - Equipamento tipo 2, 36 refletores PAR 64, 04 Setlight, 04 Moving Head de 250W, 01 Canhão Seguidor, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina fumaça com ventilador, Gelatinas, 02 Mini Brute.	50	diária	RS 1.300,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
3	ILUMINAÇÃO TIPO 03 - Equipamento tipo 3, 48 refletores PAR 64, 12 Setlight, 16 ACL, 12 HQL, 01 Super Stobo, 06 Moving Head de 250W, 01 Canhão Seguidor, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina fumaça com ventilador, Gelatinas, 04 Mini Brute.	30	diária	RS 3.500,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
4	ILUMINAÇÃO TIPO 04 - Equipamento tipo 8, 120 Par 64, 18 Setlight de 1.000W, 06 Elipsoidal, 10 Max Brute, 24 Moving Head de 575W, 02 Canhões Seguidores, 02 Sinalizadores de 4.000 Watts, 02 Mesas de Iluminação digitais, Rack/Dimmer DMX sem oscilação e aterrado.	20	diária	RS 6.000,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
05	SONORIZAÇÃO - TIPO 01, 01 Console de mixagem de 08 canais com processador de efeito e equalizador gráfico; 02 Caixas de 200W de potência e resposta de frequência de 80Hz a 17 kHz com amplificação; 02 Microfones dinâmicos com fio; 02 Pedestais tipo girafa; 01 Monitor com 200W de potência e frequência de 80Hz a 17 KHz com amplificação; 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia; Fios, cabos e acessórios para o evento.	50	diária	RS 800,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
06	SONORIZAÇÃO - TIPO 02, 01 Console de mixagem de 12 canais com processador de efeito e equalizador gráfico; 04 Caixas de 400W de potência e resposta de frequência de 60Hz a 20 kHz com amplificação; 04 Microfones dinâmicos de mesa; 02 Microfones dinâmicos; 02 Microfones sem fio UHF com frequência ajustável; 04 Pedestais tipo girafa; 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia; Fios, cabos e acessórios para o evento.	50	diária	RS 1.450,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
07	SONORIZAÇÃO - TIPO 03, 01 Consoles de mixagem de 24 canais com processador de efeito e equalizador gráfico; 04 Caixas tipo midrange de 500W de potência com amplificação e resposta de frequência de 80Hz a 20 KHz; 04 Caixas tipo subwoofer de 800W de potência com amplificação e resposta de frequência de 20Hz a 160K; 04 Monitores de 200W de potência; 07 Microfones dinâmicos; 02 Microfones condensadores; 01 Bateria acústica; 01 Amplificador de guitarra; 01 Amplificador de baixo; 10 Pedestais tipo girafa; 06 Transformadores de linha (Direct Box); 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia; Fios, cabos e acessórios.	30	diária	RS 2.400,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
08	SONORIZAÇÃO - TIPO 04 - Sistema Line Array completo composto em Fly: 16 caixas amplificadas com resposta de frequência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS 12 Sub Woofer amplificadas com resposta de 30 Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS. 01 Processador eletrônico digital para gerenciamento do P.A; 01 Console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 4 matrix estéreo e 08 auxiliares(P.A); 01 Console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 16 saídas auxiliares (MONITOR); 10 Monitores amplificadas com potência a partir de 500W e resposta de frequência de 60Hz a 17KHz; 01 sistema de head fone com fio de 16 vias todos com head fone e adaptadores 01 Sistema de equalização com 06 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava; 20 Microfones dinâmicos com suporte; 04 microfones condensadores com suporte; 06 Microfones de contato para instrumentos de corda 03 Sistemas de microfone sem fio UHF , com frequências ajustáveis; 02 Processadores digitais 12 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill; 01 Bateria acústica; 01 Amplificador de guitarra; 01 Amplificador de baixo; 01 CD Player 01 Multicabo de 48 vias com splitter; Sistema de distribuição de energia; Fio, cabos e acessórios para ligação.	15	diária	RS 6.150,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
09	SONORIZAÇÃO - TIPO 05 - Sistema Line Array completo composto em Fly 24 caixas amplificadas com resposta de frequência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS 16 Sub Woofer amplificadas com resposta de 30Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS. 01 Console de mixagem de 48 canais digital com total recall (P.A) 01 Console de mixagem de 48 canais digital com o mínimo de 24 saídas auxiliares. (MONITOR); 12 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de frequência de 20Hz a 20KHz; amplificadas 01 Sistema de equalização com 08 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava 01 sistema de head fone com fio de 16 vias todos com head fone e adaptadores 30 Microfones dinâmicos com suporte 06 Microfones condensadores com suporte 08 Microfones de contato para instrumentos de madeira 06 Sistemas de microfone sem fio UHF, com frequências ajustáveis e com distribuidores de antena; 02 Processadores digitais; 01 Analisador de espectro com microfone calibrado 15 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill 01 Bateria acústica 02 Amplificadores de guitarra 01 Amplificador de baixo 01 CD Player, 01 Multicabo de 48 vias com splitter Sistema de distribuição de energia Fio, cabos e acessórios para ligação.	15	diária	RS 10.300,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO, modular em chapa de alumínio, espessura 2,2mm, medindo aproximadamente 1m x 2,5m.	100	diária	RS 70,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 2m x 2m, com sanefas laterais.	100	diária	RS 200,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 3m x 3m, com sanefas laterais.	50	diária	RS 250,00	N. OTERO GONÇALVES - ME